

---

**DINÂMICA INTERNA FAMILIAR E CONDUTAS DESVIANTES:  
VERIFICAÇÃO DE UM MODELO TEÓRICO EM JOVENS BRASILEIROS**

**FAMILY'S INTERNAL DYNAMIC AND DEVIANT BEHAVIOR:  
VERIFICATION OF A THEORETICAL MODEL IN YOUNG BRAZILIANS**

**Nilton S. Formiga**

Faculdade Internacional da Paraíba/

Laureate International Universities

Contacto para correspondência:

Rua: Lionildo Francisco de Oliveira, 380.

Bairro dos Estados.

CEP.: 58030-216.

João Pessoa - PB.

Brasil.

E-mail: nsformiga@yahoo.com

**Resumo:** A dinâmica familiar é composta pelas práticas parentais, afiliação afetiva pais-filhos e o valor atribuído à instituição família como condição para o desenvolvimento do jovem. Apesar da sugestionada fissura psicossocial que se tem destacado atualmente sobre essa dinâmica, ainda se acredita que a família é importante no processo de intervenção e inibição das condutas desviantes. 489 homens e mulheres, da rede escolar da cidade de João Pessoa - PB, de 12 aos 18 anos responderam as Escalas sobre a valoração Interna da família, afiliação com pares sócio-normativos, estilos parentais e a de condutas antissociais e delitivas. No programa AMOS GRAPHICS 7.0, comprou-se um modelo que, além de existir uma associação positiva entre afiliação com os pares sócio-normativos, valoração familiar e o estilo parental, estes, explicaram, negativamente, a conduta desviante. Isto é, quanto maior for o investimento em tal dinâmica, menor probabilidade terá o jovem de desviar socialmente.

**Palavras-chaves:** Dinâmica familiar; Condutas antissociais e delitivas; Jovens.

**Abstract:** The family dynamic is composed of parenting practices, parent-

child affective affiliation and the value assigned to the family institution as a condition for the development of the young. Despite the psychosocial fissure suggestibility that has now posted about this dynamic, still believes that family is important in the process of intervention and inhibition of deviant conduct. 489 men and women, studying in schools of João Pessoa - PB, from 12 to 18 years, answered the scales about the internal valuation of family, affiliation with socio-normative peers, parenting styles and antisocial and criminal behavior. In the program AMOS 7.0 graphics, it was found a model that, besides a positive association between affiliation with socio-normative peers, family valuing and parenting style, they explained, negatively, deviant conduct. That is, the greater the investment in such dynamic will be less likely to young deviate socially.

**Key-words:** Family Dynamics; Antisocial and Criminal Conducts; Young.

## Introdução

O problema do comportamento desviante entre os jovens tem sido explicado por inúmeras variáveis, as quais: sócio-demográfica, psicológica, social e psicossocial; nestas, a família, seja a partir de uma interpretação estrutural ou funcional, ainda é considerada a instituição capaz de promover apoio para a estruturação e formação dos comportamentos sociais desejáveis nos jovens. Mesmo que se acompanhe na contemporaneidade, um discurso tanto por parte de leigos quanto especialistas, sobre a existência de uma fissura ou má definição dos papéis sociais e psicológicos em relação à família, ela é vista como base para o melhor desenvolvimento psicossocial das pessoas que dela fazem parte (Bolsoni-Silva & Marturano, 2002; Formiga, 2005; Formiga, 2011a).

Ainda que se questione o poder de influência dessa instituição sobre o comportamento dos jovens, a família tem sido estudada com frequência em diversas metodologias e perspectivas da ciência humana e social quando se pretende compreender e promover uma ação interventiva nos comportamentos de risco juvenil (Ariés, 1981; Bee, 1997; Peçanha & Pérez-Ramos, 1999; Molpeceres, Llinares & Musito, 2001; Schneider, 2001; Muñoz-Rivas & Graña, 2002; Vilhena & Maia, 2002; Gomide, 2003; Carvalho & Gomide, 2005; Avellar, 2007; Machado, 2008; Pacheco & Hutz, 2009; Formiga, 2009).

Destes comportamentos de risco pode-se destacar às condutas desviantes, as quais podem ser encontradas, segundo Formiga (2003; Formiga & Gouveia, 2003; Formiga & Diniz, 2011), nas seguintes dimensões: a conduta antissocial, que se refere a não conscientização das normas que devem ser respeitadas – podendo contemplar, desde a norma de limpeza das ruas ao respeito com os colegas no que se refere as brincadeiras ou diversão – e não praticadas por alguns jovens. Neste sentido, este tipo de conduta caracteriza-se pelo fato de

incomodarem, mas sem causar necessariamente danos físicos a outras pessoas; elas dizem respeito apenas às travessuras dos jovens ou simplesmente à busca de romper com algumas leis sociais; e a conduta delitiva, merecedora de punição jurídica, ela é capaz de causar danos graves, morais e/ou físicos. Portanto, tais condutas podem ser consideradas mais severas que as anteriores, representando uma ameaça eminente à ordem social vigente.

O que essas condutas têm em comum? Ambas interferem nos direitos e deveres das pessoas, ameaçando o seu bem-estar, bem como, diferenciando-as em função da gravidade das consequências oriundas (Formiga, 2003; Formiga & Gouveia, 2003). Possivelmente, todo jovem pratica ou já praticou algum tipo de conduta antissocial, o que faz parte do repertório sócio-cognitivo deles, salientando como um desafio dos padrões tradicionais da sociedade, evidenciando as normas da geração dos seus pais.

Apesar da suposta crise que a família possa estar passando, essa instituição ainda se demonstra como importante na organização e manutenção dos construtos psicológicos, por exemplo, as atitudes, a personalidade, a motivação, etc., com objetivo central de formar as pessoas do seu entorno intra e inter-familiar. De acordo com Formiga (2011a), a preocupação que se tem com a família e sua dinâmica, refere-se à socialização da formação valorativa nas pessoas que dela fazem parte e que podem ser capazes de transmitir, tanto dentro quanto fora dessa instituição, o valor de uma conduta social convergente às normas sociais, principalmente, não somente em relação ao ideal, mas, ao real da conduta na relação indivíduo-sociedade. Tal condição contribui para o movimento humano que ocorre dentro da própria família, especialmente, quando esse objetivo é a integração das pessoas e da sociedade possibilitando um constante retorno as soluções de conflitos que venham colocar a harmonia psicológica e social da família em crise.

Nessa dinâmica podem-se apontar alguns construtos psicológicos: a administração da conduta juvenil que os pais têm com seu (s) filho (s), a qual, geralmente, ocorre por meio do imperativo do dever, da obrigação (isto é, da exigência) ou por uma condição que preza pelo diálogo e a manutenção de uma interação da comunicação e do comportamento socialmente desejável entre os membros da família (atribui-se de responsividade); um outro construto trata-se da atribuição sentimental e atitudinal dada pelo sujeito ao valor de categorias consideradas importante para a manutenção da estrutura e funcionalidade familiar (isto é, a valoração familiar); e por fim, a união ou associação afetiva com as pessoas que, para o jovem, são importantes para manter a organização de sua família (atribui-se essa condição a afiliação com pares sócio-normativos – por exemplo, pais e professores) (Formiga, 2005; Formiga, 2010a; Formiga, 2011a; Formiga, 2011b).

Segundo os autores supracitados no parágrafo acima, tais construtos tem um importante poder explicativo quanto à inibição da conduta desviante; de forma isolada em termos das variáveis supracitadas, estes autores observaram os

seguintes resultados: em um estudo com jovens brasileiros, tendo como avaliação a afiliação sócio-normativa, Formiga (2005) observou que quanto maior afiliação dos jovens com os pais e professores, menor a frequência na conduta antissocial e delitiva; em outro estudo, também, com jovens brasileiros, ao abordar as práticas parentais, especialmente, a prática de exigência e responsividade do pai ou da mãe, Formiga (2011b) observou que uma menor pontuação nas condutas desviantes se deveu a maior pontuação nas dimensões da prática de exigência e responsividade administrada tanto pelo pai quanto pela mãe; por fim, tendo o foco na valoração familiar, seja em resultados de tipo correlacional ou na modelagem estrutural destinada a verificação de um modelo teórico, os achados de Formiga (2005) e Formiga (2011a) revelaram que a conduta desviante diminuía a partir do aumento na pontuação média na valoração que o jovem dar à confiança, ao afeto e carinho, a união entre toda a família, etc.

Todos estes estudos apresentaram, em suas análises, resultados consistentes e robustos; mesmo que eles possam explicar o problema da delituosidade juvenil, acredita-se que estas variáveis possam ser compostas por um construto único e sistêmico, o qual pode ser avaliado em seu conjunto, permitindo atribuí-lo como a dinâmica familiar (ou seja, construto que seria composto pela prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos). Considerando então esses resultados, apresentados isoladamente, essa condição teórico-empírica com um foco sistêmico ainda não tinha sido testada e, muito menos, a influência dessa dinâmica na conduta desviante. Tal condição foi observada quando se realizou uma pesquisa nos sites de busca (Index Psi, 2012; Scielo, 2012) com as seguintes palavras-chave, dinâmica, família, conduta desviante, não encontrando nenhum estudo que avaliasse as variáveis aqui abordadas, no que se refere ao conjunto teórico proposto.

Sendo assim, ao considerar a dinâmica familiar, faz-se referência ao conjunto de atitudes geradas no movimento da internalidade familiar; vale destacar que não se está referindo aqui à instituição como um todo, mas, especificamente, referindo-se a atuação direta e indiretamente, dos pais, seja de forma imperativa ou compreensiva da subjetividade do jovem, em relação ao estabelecimento e manutenção das condutas socialmente desejáveis, as quais, podem influenciar na inibição da motivação as atitudes de riscos, consecutivamente, na conduta desviante (Formiga, 2010b; Formiga, 2011a).

Desta forma, considerando essas reflexões, têm-se as seguintes hipóteses:

- H1 – espera-se encontrar uma associação positiva entre os construtos prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos;
- H2 – espera-se que, sendo consistente o construto de dinâmica familiar (associação entre prática parental, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos), este associar-se-á, negativamente, com as condutas desviantes.

## **Método**

### **Amostra**

Participaram do estudo 489 homens e mulheres, da rede escolar pública e particular da cidade de João Pessoa – PB, entre 12 e 18 anos, do sexo masculino e do sexo feminino, compuseram a amostra. Predominou a participação das mulheres (65%) e 96% dos jovens eram solteiros. Essa amostra foi do tipo intencional, pois além do propósito de garantir a validade externa de alguns instrumentos da pesquisa, era assegurada a possibilidade de realizar as análises estatísticas que permitissem estabelecer as relações entre as variáveis a serem estudadas.

### **Instrumentos**

Os participantes responderam um questionário composto das seguintes medidas:

Escala sobre a Valoração Interna da família: (Formiga, Fachini, Curado & Teixeira, 2003; Formiga, 2004; Formiga, 2011a). O instrumento, composto por 08 itens, avalia o grau de importância para cada sujeito quanto a sua boa relação familiar (por exemplo, confiança; afeto e carinho; ter uma estrutura econômica boa; liberdade; união entre toda a família; boa relação conjugal entre os pais e disposição ao perdão). Para respondê-lo o jovem deveria ler cada item e indicar o grau de importância que eles teriam para sua relação familiar, marcando com um X ou circulando um número na escala de seis pontos, tipo Likert, a qual variava de 0 = Nada a 5 = Totalmente.

Corroborando o modelo unifatorial defendido por Formiga (2004), de acordo com Formiga (2011a), essa escala além de apresentar alfas acima 0,70, revelou uma estrutura fatorial que apresentou indicadores psicométricos aceito pela literatura sobre o tema [ $X^2/gf = 2,49$ , RMR = 0,01; GFI = 0,99, AGFI = 0,99, RMSEA (90%IC) = 0,01].

Escala de responsividade e exigência. Este instrumento foi desenvolvido por Costa, Teixeira e Gomes (2000), verificando as práticas de exigência e responsividade dos pais (mãe e pai) em relação aos seus filhos. A primeira – exigência - inclui todas as atitudes dos pais que buscam controlar o comportamento dos filhos, impondo-lhes limites e regras. A segunda – responsividade - refere-se às atitudes compreensivas que os pais têm para com os filhos e que visam, através do apoio emocional, favorecer o desenvolvimento da autonomia e autoafirmação dos jovens, as quais apresentaram alfas acima de 0,70. Os jovens deveriam indicar numa escala Likert, que variava de 1 = nunca tenta e 3 = tenta sempre as suas respostas em relação ao seu pai e a sua mãe. Eles respondiam, especificamente, para cada um dos pais as mesmas perguntas, indicando em uma coluna ao lado das questões a frequência da resposta.

De acordo com Formiga (2010a), essa escala além de apresentar alfas acima 0,70, semelhantes aos encontrados por Costa, Teixeira e Gomes (2000),

revelou indicadores psicométricos consistentes na análise fatorial confirmatória, identificando os mesmos fatores já destacados: responsividade e exigência. Todos os itens da escala apresentam saturação nesse modelo bifatorial, o qual, já proposto teoricamente por Costa, Teixeira e Gomes (2000). Os indicadores de qualidade de ajuste do modelo se mostraram próximos as recomendações apresentadas na literatura (Byrne, 1989; Tabachnick & Fidell, 1996; van de Vijver & Leung, 1997):  $X^2/gf = 1,06$ , RMR = 0,01, GFI = 0,98, AGFI = 0,96, CFI = 0,99, RMSEA (90%IC) = 0,01 (0,00-0,03) CAIC = 577,02 e ECVI = 0,45.

Identidade com grupos sócio-normativos Nesse instrumento, o sujeito era orientado a responder as questões referidas a sua identificação com os grupos sócio-normativos, isto é, eles deveriam assinalar, marcando com um círculo ou X numa escala tipo Likert de cinco pontos que variava de 0 = Não me Identifico totalmente a 5 = Identifico-me totalmente, o quanto se assemelhavam a cada um dos grupos referidos no questionário, por exemplo, família (pai, mãe, etc.), familiares (tios e primos) e escola (professores, diretores, etc.). Para isso, tinham como foco a contribuição que cada um deles tem, de forma contínua, para sua formação social e normativa em sua vida cotidiana; esta escala apresentou no primeiro estudo uma fatorialização de um único fator, explicando 54,33% da variância total e valor próprio de 2,17, na análise paralela a decisão unifatorial foi mantida. Por fim, ela apresentou um alfa acima de 0,70, bem como, observou-se que todos os itens que representam os grupos estiveram inter-correlacionados.

A partir de uma análise fatorial confirmatória (AFC) e do modelo de equação estrutural (MEE), o presente instrumento apresentou indicadores de ajustes recomendados na literatura vigente [ $X^2/gf = 3,44$ ; GFI = 0,99 e AGFI = 0,98; RMR = 0,02, CFI = 0,99; RMSEA (90%IC) = 0,05 (0,01-0,13)]. O instrumento proposto apresentou garantia da confiabilidade fatorial e evidências empíricas para sua aplicação e mensuração no contexto paraibano.

Escala de Condutas Antissociais e Delitivas. Este instrumento, proposto por Seisdedes (1988) e validado por Formiga e Gouveia (2003) para o contexto brasileiro, compreende uma medida comportamental em relação às Condutas Antissociais e Delitivas. Tal medida é composta por quarenta elementos, distribuídos em dois fatores, como segue: o primeiro envolve as condutas antissociais, em que seus elementos não expressam delitos, mas comportamentos que desafiam a ordem social e infringem normas sociais (por exemplo, jogar lixo no chão mesmo quando há perto um cesto de lixo; tocar a campainha na casa de alguém e sair correndo); o segundo fator relaciona-se às condutas delitivas. Estas incorporam comportamentos delitivos que estão fora da lei, caracterizando uma infração ou uma conduta faltosa e prejudicial a alguém ou mesmo à sociedade como um todo (por exemplo, roubar objetos dos carros; conseguir dinheiro ameaçando pessoas mais fracas). Para cada elemento, os participantes deveriam indicar o quanto apresentava o comportamento assinalado no seu dia-a-dia. Para isso, utilizavam uma escala de resposta com dez pontos, tendo os seguintes extremos: 0 = Nunca e 9 = Sempre.

Essa escala revelou indicadores psicométricos consistentes identificando os fatores destacados acima; para a Conduta Antissocial foi encontrado um Alpha de Cronbach de 0,86 e a Conduta Delitiva ou Delinqüente, 0,92. Considerando a Análise Fatorial Confirmatória, realizada com o Lisrel 8.0, comprovou-se essas dimensões previamente encontradas ( $X^2/gl = 1,35$ ; AGFI = 0,89; PHI ( $\phi$ ) = 0,79,  $p > 0,05$ ) na análise dos principais componentes (Formiga & Gouveia, 2003). Essa escala mostrou-se fidedignidade em outras amostras, apresentando alfas entre 0,89 e 0,93 e correlações entre os fatores da conduta antissocial e delitiva acima de 0,50 (Formiga, 2003).

Caracterização Sócio-Demográfica. Foram elaboradas perguntas que contribuíram para caracterizar os participantes deste estudo (por exemplo, sexo, idade, estado civil, classe social).

### **Procedimentos**

Todos os procedimentos adotados nesta pesquisa seguiram as orientações previstas na Resolução 196/96 do CNS e na Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia brasileiro (Cns, 1996; Anpepp, 2000).

### **Administração**

Para a aplicação do instrumento, o responsável pela coleta dos dados visitou a coordenação ou diretoria das instituições de ensino, falando diretamente com os diretores e/ou coordenadores para depois tentar a permissão junto aos professores responsáveis por cada disciplina, para ocupar uma aula e aplicar os questionários. Uma vez com tal autorização foi exposto sumariamente o objetivo da pesquisa, solicitando sua participação voluntária. Um único aplicador, previamente treinado, esteve presente em sala de aula. Sua tarefa consistiu em apresentar os instrumentos, solucionar as eventuais dúvidas e conferir a qualidade geral das respostas emitidas pelos respondentes. Assegurou-se a todos o anonimato e a confidencialidade das suas respostas, indicando que estas seriam tratadas estatisticamente no seu conjunto.

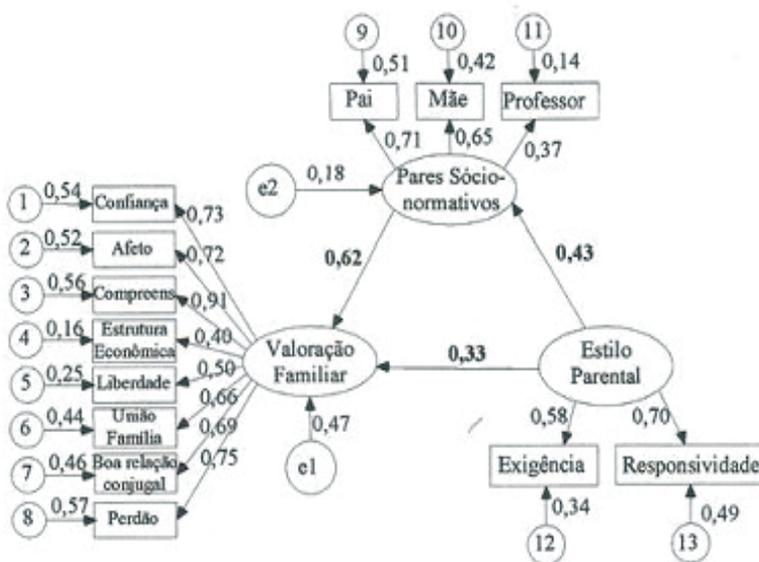
No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizou-se a versão 18.0 do pacote estatístico SPSS para Windows, no qual foram computadas estatísticas descritivas (tendência central e dispersão). No AMOS GRAFICS gerou-se os cálculos para a verificação do Modelo de Equações Estruturais (MEE), para este, indicadores estatísticos foram considerados segundo uma bondade de ajuste subjetiva, dada pelo  $X^2/gl$  (grau de liberdade), que admite como adequados índices entre 2 e 3, aceitando-se até 5; Root Mean Square Residual - RMR - que indica o ajustamento do modelo teórico aos dados, na medida em que a diferença entre os dois se aproxima de zero. Para o modelo ser considerado bem ajustado, o valor deve ser menor que 0,05; índices de qualidade de ajuste, dados pelos GFI/AGFI, que medem a variabilidade explicada pelo modelo, e com índices

aceitáveis a partir de 0,80; O Comparative Fit Índice - CFI - compara, de forma geral, o modelo estimado e o modelo nulo, considerando valores mais próximos de um como indicadores de ajustamento satisfatório; NFI, que se caracteriza por ser uma medida de comparação entre o modelo proposto e o modelo nulo e representa um ajuste incremental que varia de zero a 1 (hum) e pode ser considerado aceitável para valores superiores a 0,90 e a RMSEA, refere-se a erro médio aproximado da raiz quadrática, deve apresentar intervalo de confiança como ideal situado entre 0,05 e 0,08. (Byrne, 1989; Hair, Tatham; Anderson & Black, 2005; Joreskog & Sörbom, 1989).

### Resultados e discussão

A partir da seleção e inserção dos dados coletados no programa estatístico, buscou-se verificar as hipóteses levantadas: testar a associação entre as variáveis avaliadoras da dinâmica familiar, bem como, a consistência de um modelo teórico em que essa dinâmica familiar associar-se-ia negativamente com a conduta desviante. Sendo assim, considerou-se um modelo recursivo de equações estruturais; neste, os pesos (saturações) que explicam a existência de um modelo teórico sobre a dinâmica familiar, observou-se uma interdependência entre as práticas parentais, valoração da família e afiliação com pares sócio-normativos, expostos na figura 1.

Figura 1. Modelo teórico para explicação entre as variáveis da dinâmica familiar.

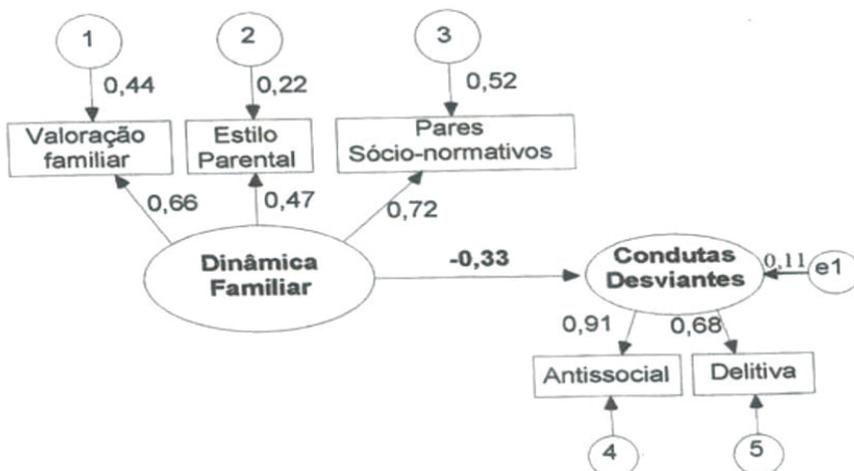


Na figura 1 é possível observar que, após as devidas modificações, encontrou-se um modelo adequado entre as variáveis que avaliam a dinâmica familiar, a qual apresentou a seguinte razão:  $X^2/g1 = 1,80$ ,  $GFI = 0,99$ ,  $AGFI = 0,98$ ,  $CFI = 0,98$ ,  $NFI = 0,99$  e  $RMSEA = 0,01$  (0,00-0,02), tendo as práticas parentais (responsividade e exigência), associou-se positivamente ( $\varphi = 0,43$ ) com a afiliação com os pares sócio-normativos e com valoração da família ( $\varphi = 0,33$ ), tendo as duas ultimas, também, associado positivamente ( $\varphi = 0,62$ ). De acordo com o que se hipotetizava, as formas com que os pais administram a conduta dos seus filhos, seja exigindo ou prezando pela responsividade, tanto influencia a atribuição do valor de um sentimento ou atitude para manter organizada a família (valoração familiar) quanto a aproximação afetiva com pessoas que são vista e como referência no apoio e promoção de comportamentos socialmente desejáveis e capazes de atuarem psicossocialmente com o objetivo de estabelecer as condutas normativas (afiliação com os pares sócio-normativos).

Reconhecido a existência de uma associação direta entre as variáveis acima destacadas, procurou-se avaliar o quanto a dinâmica familiar explicaria a conduta desviante. A partir da análise e modelagem de equação estrutural, verificou-se, empírica e teoricamente que essa hipótese foi comprovada, garantindo a associação entre as variáveis, assim como se esperava.

Na figura 2, após as devidas modificações nos ajustes de erro, encontrou-se um modelo adequado, apresentando a seguinte razão estatística:  $X^2/g1 = 1,56$ ,  $RMR = 0,02$ ,  $GFI = 1,00$ ;  $AGFI = 0,99$ ,  $NFI = 1,00$ ,  $CFI = 1,00$  e  $RMSEA = 0,01$  (0,00-0,06). Observou-se que o peso da variável da dinâmica familiar apresentou um escore associativo negativo em relação às condutas desviantes (ver Figura 2).

Figura 2. Modelo teórico para explicação das condutas desviantes a partir da dinâmica familiar.



Considerando que o modelo teórico a que se propôs verificar foi comprovado, pois apresentaram indicadores psicométricos satisfatórios para se avaliar a associação entre as variáveis, as quais, aceitas na literatura estatística (Joreskog & Sörbom, 1989; Hair, Anderson, Tatham & Black, 2005), destaca-se que, quanto maior for a investida das pessoas que compõem a família, especialmente, a dos pais, na busca de uma dinâmica abordada pelas variáveis que a mensuram sejam prevalectidos (por exemplo, as práticas parentais, a afiliação com as pessoas responsáveis pela formação da conduta social e a valoração de interna de situações que preservam a estrutura e funcionalidade familiar), menor a probabilidade de que o jovens apresentem uma conduta desviante.

A partir do modelo teórico comprovado, realizou-se uma Manova a fim de avaliar as diferenças nas pontuações médias nas variáveis da dinâmica familiar versus a conduta desviante, tendo como variável dependente na dinâmica familiar (valoração familiar, afiliação com pares sócio-normativos e prática parental) e a variável independente, isto é, as condutas desviantes (conduta antissocial e delitiva); observaram-se resultados significativos no efeito principal nas seguintes variáveis que compõem a dinâmica familiar:

- na afiliação com os pares sócio-normativos em relação às condutas desviantes houve uma pontuação média superior na baixa afiliação (Mbaixa afiliação = 1,36, DP = 0,08; IC - 1,21-1,50; Malta afiliação = 1,09, DP = 0,08; IC - 0,94-1,25) [F (1,367 = 5,18,  $p < 0,01$ )] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 4,10, com um Lambda ( $\lambda$ ) Wilks de 0,98.

- na prática parental, em relação às condutas desviantes observou-se, também, a existência de uma pontuação média superior na baixa aderência a essas práticas (Mbaixa prática = 1,37, DP = 0,08; IC - 1,20-1,52; Malta prática = 1,09, DP = 0,07; IC - 0,94-1,20) [F (1,367 = 5,18,  $p < 0,01$ )] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 4,58, com um Lambda ( $\lambda$ ) Wilks de 0,98.

- por fim, na valoração familiar, em relação às condutas desviantes observou-se, que os sujeitos pontuaram mais alto na baixa valoração familiar (Mbaixa valoração = 1,40, DP = 0,07; IC - 1,25-1,54; Malta valoração = 1,05, DP = 0,08; IC - 0,89-1,21) [F (1,367 = 8,81,  $p < 0,01$ )] tendo em seus resultados multivariados, um valor F de 7,25, com um Lambda ( $\lambda$ ) Wilks de 0,96.

Esses resultados refletem a validade e consistência do modelo teórico estabelecido, o qual revelou que a dinâmica interna familiar é capaz de agir como fator preditivo, de forma negativa, sobre a conduta desviante. Neste resultado foi possível comprovar na análise de variância (Manova), a partir dos resultados significativos que, em relação à conduta desviante, as pontuações médias foram sempre maiores para a baixa afiliação com os pares sócio-normativos, para a baixa prática parental e a baixa valoração familiar.

Assim, um menor desenvolvimento e socialização nas variáveis que compõem a dinâmica familiar, provavelmente, o jovem poderá manifestar uma conduta desviante; porém, muito mais importante, é considerar que esses resultados não devem ser atribuídos como exclusividade dos jovens, mas, que

poderá ser um problema, também, da família e sua dinâmica interna, porque é nesta instituição que o jovem poderá forma-se psicológica e socialmente com o objetivo de apresentar um comportamento social desejável. Afinal se o jovem desvia socialmente, possivelmente, um dos fatores é devido à má administração afetiva e comportamental da família, pois esta poderá não apresentar dinâmica de controle, responsabilidade e afeto suficiente para que os jovens assimilem o sentido e significado de um agir correto, seja porque seus pais pouco participam, seja pela distância social e psicológica existente na vida social e individual da família com os filhos.

Desta forma, a comprovação do modelo teórico aqui defendido, vislumbra tanto a importância da participação dinâmica da família com o envolvimento de todos e uma ação psicossocial que ocorre dentro desse grupo e que deverá ser reconhecido pelos jovens. Ao agir de forma interventiva, promove-se um continuum na formação psicossocial juvenil; isto é, vai além da modulação de comportamentos, fornece uma direção mais ampla frente às atitudes de responsabilidade e o vínculo sócio-afetivo entre as pessoas que compõem a família e as condutas sociais do jovem, consecutivamente, as relações interpessoais na sociedade.

De acordo com Formiga (2011a; 2011b), não é somente a capacidade parental de diálogo e a menor distância afetiva, mas também, o investimento no processo de monitoramento das condutas juvenis por parte das famílias, ocorrendo dentro desta instituição que seria importante para a inibição de condutas que permeiam o risco social e fomentam o desvio juvenil.

Teoricamente, ao comprovar um modelo teórico, no qual avalia e mensura a dinâmica interna da família, insistindo a participação constante dos pais na vida social dos jovens, não se está pretendendo estabelecer essa ou aquela família ou essa ou aquela prática familiar seria melhor ou pior, mas, reflete-se em termos de uma maior atenção na formação educativa, desenvolvimentista e personalística nas relações dentro e fora da família.

## **Conclusão**

O presente estudo teve como objetivo, salientar a importância do papel dos compromissos sociais do direito e costumes, interiorização das normas e valores, os quais somente serão possíveis a partir de um processo de socialização desenvolvido na própria família; nela, padrões de comportamento social e cultural poderão ser transmitidos e difundidos em relação à geração posterior e entorno sócio-humano da família e dos seus próprios jovens; condição essa, que contribuiria para formação e exposição de protótipos sociais capaz de influenciar o comportamento e conversações que poderiam orientar pais e escola na inibição da conduta desviante.

Embora o estudo tenha apresentado resultados significativos na comprovação de suas hipóteses, alguns limites merecem ser destacados para

futuros estudos: seria de grande importância um estudo, considerando essas mesmas escalas, como famílias tradicionais, monoparentais e reestruturadas; outro estudo poderia ser direcionado em termos da comparação das respostas dos jovens de instituições coercitivas com os da população geral em relação à dinâmica familiar; por fim, seria útil um estudo intercultural e transcultural com o objetivo de avaliar a estrutura e consistência dos indicadores desses modelos e a predição dele sobre as condutas desviantes em jovens de diferentes países.

## Referências bibliográficas

- Ariés, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Associação Nacional De Pesquisa E Pós-Graduação Em Psicologia - ANPEPP. (2000). Contribuições para a discussão das Resoluções CNS nº. 196/96 e CFP Nº 016/2000. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): [http://www.anpepp.org.br/XIISimposio/Rel\\_ComissaoEticasobre\\_Res\\_CNS\\_e\\_CFP.pdf](http://www.anpepp.org.br/XIISimposio/Rel_ComissaoEticasobre_Res_CNS_e_CFP.pdf).
- Avellar, A. P. (2007). Rompimento familiar e delinqüência juvenil: Quais as possíveis conexões? *Revista eletrônica de ciências sociais*, 1 (1), 181-200.
- Bee, H. (1997). *O ciclo vital*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bolsoni-Silva, A. T. & Marturano, E. M. (2000). Práticas educativas e problemas de comportamento: Uma análise a luz das habilidades sociais. *Estudos de psicologia*, 7 (2): 227-235.
- Byrne, B. M. (1989). *A primer of LISREL: Basic applications and programming for confirmatory factor analytic models*. New York: Springer-Verlag.
- Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22, (3), 263-275.
- Conselho Nacional De Saude - CNS. (1996). *Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos*. Recuperado em 02 de Setembro de 2011, da WEB (página da WEB): [http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso\\_96.htm](http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_96.htm).
- Costa, F. T.; Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (2000). Responsividade e exigência: duas escalas para avaliar estilos parentais. *Psicologia: reflexão e crítica*, 13 (3), 465-473.
- Formiga, N. S. (2003). Fidedignidade da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Psicologia estudo*, 8 (2), 133-138.
- Formiga, N. S. & Gouveia, V. V. (2003). Adaptação e validação da escala de condutas anti-sociais e delitivas ao contexto brasileiro. *Revista Psico*, 34 (2), 367-388.
- Formiga, N. S. (2004). Um estudo intracultural dos indicadores da relação familiar. *PSIC: Revista da vetor editora*, 5 (1), 66-71.
- Formiga, N. S. (2005). Comprovando a hipótese do compromisso convencional: Influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens. *Revista psicologia ciência e profissão*, 25 (4), 602-613.

- Formiga, N. S.; Fachini, A. C.; Curado, F. & Teixeira, J. (2003). Construção e validação da escala dos indicadores da relação familiar. [Resumo expandido] Em: III Congresso Científico do Ceulp-Ulbra (Org.). *Resumos do III Congresso Científico do Ceulp-Ulbra Mercado e cidadania: O papel da Universidade*. (pp. 462-464). Palmas-TO: Ceulp-Ulbra.
- Formiga, N.S. (2009). Afiliação com pares sócio-normativos e condutas desviantes. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas* (UFSC), 10, 5-26.
- Formiga, N. S. (2010a). Pares sócio-normativos e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Barbarói* 32, 43-20.
- Formiga, N. S. (2010b). Escala de exigência e responsividade parental: Evidência da estrutura fatorial em jovens da Paraíba, Brasil. *Psicologia Argumento*, 28 (62), 209-224.
- Formiga, N. S. (2011a). Valoração da família e condutas desviantes: testagem de um modelo teórico. *Psico*, 42, 376-385.
- Formiga, N. S. (2011b). Pares Sócio-Normativos e Condutas Desviantes: Testagem de um Modelo Teórico em Diferentes Contextos Sócio-Educacionais Brasileiro. *Revista de Psicología GEPU*, 2 (3), 79-93.
- Formiga, N. S. & Diniz, A. (2011). Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. *Revista Pesquisa em Psicologia*, 5 (1), 2-11.
- Gomide, P.I.C. (2003). Estilos parentais e comportamento anti-social. In A. Del Prette & Z. Del Prette (Orgs.). *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. Campinas: Alínea.
- Hair, J. F.; Tatham, R. L.; Anderson, R. E.; Black, W. (2005). *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman.
- Index psi. (2012). Dinâmica, família, conduta desviante. (Pagina da web: <http://www.indexpsi.br>. Pesquisa realizada em 05 de Dezembro de 2011).
- Joreskog, K. & Sörbom, D. (1989). *LISREL 7 user's reference guide*. Mooresville: Scientific Software.
- Machado, P. (2008). Abordagem sócio-ecológica do comportamento anti-social em meio urbano. *Anais do VI congresso português de sociologia: Mundos sociais, saberes e práticas*, 126, 1-16. (Pagina da web: <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/126.pdf>. Pesquisa realizada em 15 de Dezembro de 2011). 25 a 28 de Junho de 2008.
- Molpeceres, M.; Llinares, L. I. & Musito, G. (2001). Internalización de valores sociales y estrategias educativas parentales. Em: M. Ros e V. V. Gouveia (Org.). *Psicología social de los valores humanos: Desarrollos teóricos, metodológicos y aplicados*. (197-218). Madrid: Biblioteca Nueva.
- Muñoz-Rivas, M. & Graña, J. L. L. (2002). Factores familiares de riesgo y de protección para el consumo de drogas en adolescentes. *Psicothema*, 13 (1), 87-94.
- Pacheco, J. T. B. & Hutz, C. S. (2009). Variáveis Familiares Predictoras do Comportamento Anti-Social em Adolescentes Autores de Atos Infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25 (2), 213-219.

- Peçanha, D. L. & Pérez-Ramos, A. M. (1999). Diagnóstico sistêmico da família: Novas contribuições. *Boletim de Psicologia*, 59, (110), 17-37.
- Schneider, J. O. (2001). *Transmissão de valores de pais para filhos: Dimensões do desejável e do perceptível*. Dissertação de mestrado não publicada. Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, PB.
- Scielo. (2012). Dinâmica, família, conduta desviante (Pagina da web: <http://www.scielo.br>. Pesquisa realizada em 20 de Novembro de 2011).
- Vilhena, J. & Maia, M.V.C.M. (2002). Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento antissocial e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, 2 (2), 27-58.